

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 21

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 02-11-2007.

Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, e Maria Teresa dos Santos Morgado Martins. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

Seguidamente, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Vereadores Senhores (as): Zita Maria Videira Henriques, Ernesto Fonseca Coelho, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone e António Ralha Ribeiro, dado que se encontra nos Estados Unidos, em representação da autarquia.-----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se registou qualquer intervenção por parte do público.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- ----- Não se registaram intervenções.-----

PONTO III

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO

--- ----- Não se registaram intervenções.-----

PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2007.-----

--- ----- Posta a votação, a acta n.º 20, foi aprovada com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Teresa Morgado dos Santos Martins, por não ter estado presente na reunião. -----

4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

4.2.1 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RECLAMO LUMINOSO DA EMPRESA A.B.S. - A. BATISTA SIMÕES MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDª.-----

1 – A.B.S. – A. Batista Simões Mediação de Seguros, Ldª, com sede no Bairro da Costa, n.º 11 – Cheira, freguesia e concelho de Penacova, solicita autorização para a colocação de um reclamo luminoso, na parede exterior do seu estabelecimento em Av. 5 de Outubro, n.º 14, na Vila de Penacova.-----

--- ----- O Executivo, depois de analisar o pedido e de acordo com o Regulamento Municipal, Título XVI – da Concessão de Licenças, Anúncios e Reclamos, certidão da Junta de Freguesia e parecer dos Serviços Técnicos deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.- -

4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.3.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 31/10/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 3.128.823,81 (três milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.914.495,39 (dois milhões novecentos e catorze mil quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 214.328,42 (duzentos e catorze mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos).-----

4.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA TRABALHOS EFECTUADOS NO CEMITÉRIO DE CHELO.-----

-- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 10.500 (dez mil e quinhentos euros), para trabalhos efectuados no cemitério de Chelo.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO, PARA MELHORAMENTOS NA JUNTA DE FREGUESIA.-----

-- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 778,90 (setecentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos), correspondente a 50% do valor da despesa efectuada com melhoramentos para o espaço da Junta, Assembleia de Freguesia e Net.-----

-- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO, PARA PAGAMENTO DE LIMPEZA DA ESCOLA PRIMÁRIA DA ESPINHEIRA. -

-- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 302,50 (trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos), para pagamento de limpeza do recinto da escola primária da Espinheira. -----

-- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO PARA A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA CONSTRUÇÃO DE FONTENÁRIO JUNTO À AGUA DAS CALDAS.-----

-- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 2.973,47 (dois mil novecentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), para construção de fontenário junto à Água das Caldas. -----

-- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA PAGAMENTO DE LOUÇA ADQUIRIDA PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.023,69 Euros (mil e vinte e três euros e sessenta e nove cêntimos), ao Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, para pagamento de louça adquirida para o Jardim de Infância de Figueira de Lorvão

4.3.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E PROGRESSO DE QUINTELA, PARA APOIO A OBRAS NA CAPELA DE QUINTELA. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 781,75 Euros (setecentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), à Associação de Cultura e Progresso de Quintela, para apoio a obras na capela. -----

4.3.8 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS - BRIGADAS DE VIGILÂNCIA (AGOSTO).-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 18 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 22.873,77€ (vinte e dois mil oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos).--

4.3.9 – PROTOCOLO ENTRE A EDP – GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, SA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, RELATIVO À ENTREGA / RECEPÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA AGUIEIRA. -----

--- ----- No seguimento da deliberação do Executivo de 07 de Setembro de 2007, foi presente o protocolo entre a EDP – Gestão da Produção de Energia, SA e a Câmara Municipal de Penacova, relativo à entrega / Recepção da Estação de Tratamento de Água da Aguireira, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

--- ----- O Executivo ratificou o presente protocolo, que deverá ser presente à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

4.4 – NOTARIADO

4.4.1 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 04/12/2006, RELATIVA À AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 13 DA ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA.---

Informação

Na reunião do Executivo de 04/12/2006, foi deliberado autorizar a realização da escritura de compra e venda da parcela de terreno n.º 13 necessária à implantação da Zona Industrial de Alagôa, pertencente a Mateus Silva Dinis Madeira. -----

--- ----- Durante a instrução do processo verificou-se que a área do prédio não correspondia à constante na respectiva matriz predial e acordou-se com o proprietário adquirir a totalidade do terreno. -----

--- ----- Assim, para ser possível a realização da respectiva escritura de compra, deverá ser rectificada a deliberação do Executivo, de modo a constar o seguinte:-----

--- ----- “Parcela n.º 13 – Parcela de terreno com a área de 2530 m2, sita em Vale de Gonçalo, freguesia de Sazes de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 4794, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com estrada, nascente com Albino de Oliveira, sul com visio extremo da freguesia e poente com Artur Dinis Madeira, pertencente a Mateus Silva Dinis Madeira, pelo valor de 4.762,50€ (quatro mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos)”. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade rectificar a referida deliberação. -----

PONTO V

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

5.1 - ACÇÃO SOCIAL

5.1.1 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DE ALVA, PARA O ANO LECTIVO DE 2007-2008.-----

-----Propomos que à semelhança dos anos lectivos anteriores, a empresa que fornece as refeições à Escola do 2º e 3º ciclos de S. Pedro de Alva, forneça aos alunos do 1º ciclo e pré-escolar do Agrupamento. -----

-----Este ano lectivo o Ministério da Educação adjudicou as refeições à empresa Nordigal, que confecciona e serve as refeições na cantina da sede do Agrupamento.-----

-----O preço por refeição que o Município de Penacova terá de pagar referente ao 1.º CEB é de 1,64€ (um euros e sessenta e quatro cêntimos) e serão pagas directamente ao Agrupamento. No que diz respeito ao pré-escolar será elaborado um protocolo com a Nordigal, e as refeições serão pagas mediante factura da empresa no valor de 1,48€ (um euros e quarenta e oito cêntimos) por refeição, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5.1.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO PAROQUIAL SOCIAL DE LORVÃO, RELATIVO À COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA ESCOLA DO 1.º CEB DE LORVÃO, PARA O ANO LECTIVO 2007/2008.-----

Protocolo

ENTRE: -----
MUNICÍPIO DE PENACOVA, primeiro outorgante, pessoa colectiva nº 506 657 957, aqui representada pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro Maurício Teixeira Marques e -----
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LORVÃO, segundo outorgante, pessoa colectiva nº 502 545 852, aqui representada pelo seu Director, Senhor Padre Cândido Plácido da Costa, é celebrado o presente protocolo:-----

O primeiro outorgante, pelo presente protocolo, relativamente à componente de apoio à família na Escola do 1º CEB de Lorvão no ano lectivo 2007/2008, compromete-se a pagar 2,72 € (dois e setenta e dois cêntimos) correspondente a uma hora por dia durante o período lectivo na referida Escola.-----

O segundo outorgante compromete-se a realizar o acompanhamento dos alunos provenientes das localidades da Foz do Caneiro e da Rebordosa.-----

E nada mais havendo a convencionar, vai o presente protocolo ser assinado por ambas as partes, cujos intervenientes, depois de o lerem, acharam conforme.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

PONTO VI

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

6.1.1 - Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 180/2007 de José Maria de Oliveira, residente em Carvalhal de Mançores, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de barracão em Carvalhal de Mançores. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 181/2007 de Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de creche em Penacova -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 182/2007, de Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de Centro de Dia em Carvalho. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

--- ----- Processo de Obras n.º 697/2006 de Benilde Costa Alves, residente em Galhano, solicitando aprovação do licenciamento para construção de parque de armazenagem de garrafas de gás em Galhano, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 2947/2006 de Rui Fonseca Martins, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de alterações em São Pedro de Alva. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 12/2007 de Lidl & Cia Lojas Alimentares, solicitando aprovação do licenciamento para construção de espaço comercial em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 9 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 9 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 174/2007 de TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, solicitando aprovação do licenciamento para instalação de infraestruturas de radiocomunicações em Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 217/2007 de Fernando Manuel Simões Pires, residente em Cávemes, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Cávemes, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 218/2007 de Maria Branca Seco Costa Lopes, solicitando aprovação do licenciamento para colocar pedra mármore em sepultura no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 570/2007 de Luís Miguel Costa Rodrigues, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações em Figueira de Lorvão. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 1669/2007 de João Pedro Silva Simões, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Aveleira. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 1711/2007 de Sílvia Catarina Simões Marques, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muros de vedação em Gavinhos. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 1731/2007 de Armando Alves, residente em Espinheira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Espinheira. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

ISENÇÕES

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 215/2007 de Associação Cultural e Desportiva do Sobral, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Sobral. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 219/2007 de António Conceição Simões, residente em Miro, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Miro. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 220/2007 de Esmeralda Céu Oliveira Cabral, residente em Azenha do Rio, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Azenha do Rio. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 221/2007 de Maria Lurdes Lopes Castanheira Fonseca, residente em Chelo, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Chelo.-----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 222/2007 de Maria Aurora Neves Santos, residente em Cruz do Soito, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de Conservação em Cruz do Soito. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 223/2007 de Ana Maria Santos Batista Poças, residente em Carvalhal de Mançores, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Carvalhal de Mançores.-----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

6.2 - OFÍCIO DA DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE COIMBRA RELATIVO À OBRA "IP3 - RESTABELECIMENTO NO PORTO DA RAIVA, NÓ COM O IC6, NÓ DE OLIVEIRA DO MONDEGO E NÓ DO CUNHEDO" - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS DA RAN.-----

--- ----- Presente ao Executivo o ofício da Direcção de Estradas de Coimbra, relativo à obra "IP3 – Restabelecimento no Porto da Raiva, Nó com o IC6, Nó de Oliveira do Mondego e Nó do Cunhedo, tendo em vista a desafectação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) dos terrenos indispensáveis à execução da referida obra, conforme dispõe o artigo 9º do Decreto-Lei 169/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro. -----

--- ----- Atendendo à importância rodoviária deste Itinerário Principal e ao tráfego que o mesmo comporta, que tem vindo a aumentar exponencialmente desde a data da sua

construção, torna-se necessário garantir a segurança dos seus utentes em geral e particularmente das populações com ele confinantes. -----

--- ----- De uma vez que os locais identificados são pontos negros de sinistralidade rodoviária, impõe-se a sua rectificação, de acordo com os projectos apresentados, sendo esta a solução técnica mais adequada, não existindo, conseqüentemente, outra alternativa quanto à sua localização. -----

--- ----- Tendo em conta o exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar de interesse público municipal a obra acima referida. -----

--- ----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

6.3 - SANEAMENTO BÁSICO

6.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO". -----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 18.052,58 Euros (dezoito mil cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO". -----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 20.140,23 Euros (vinte mil cento e quarenta euros e vinte e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO". -----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 21.669,74 Euros (vinte e um mil seiscentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.4 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, ROXO E S. MAMEDE".-----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 14 da obra em epígrafe, no valor de 48.722,10 Euros (quarenta e oito mil setecentos e vinte e dois euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.5 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUAS".-----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 10 da obra em epígrafe, no valor de 24.255,02 Euros (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.6 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE ÁGUA" - HONORÁRIOS / 11º PAGAMENTO - 10º E 11º MÊS.-----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de honorários a J. Diniz Vieira & Associados, Ldª, relativos à fiscalização da obra "Drenagem de Águas Residuais Domésticas do lugar de Gondelim, incluindo Remodelação Parcial da Rede Água", no montante de 451,34€ (quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

6.3.7 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA " SISTEMA DE DRENAGEM E TRAT. ESG. FREGUESIAS DO CONCELHO - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, RÔXO E S. MAMEDE" - HONORÁRIOS - 16º PAGAMENTO - 14º E 15º MÊS.-----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de honorários a J. Diniz Vieira & Associados, Ldª, relativos à fiscalização da obra

" Sistema de Drenagem e Trat. Esg. Freguesias do Concelho - Redes de Drenagem de Águas Residuais das povoações de Aveleira, Rôxo e S. Mamede", no montante de 1.165,18€ (mil cento e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

6.3.8 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO" - HONORÁRIOS - 4º PAGAMENTO - 3º MÊS. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de honorários a J. Diniz Vieira & Associados, Lda, relativos à fiscalização da obra "Sistema Elevatório de Efluentes do Caneiro", no montante de 405,92€ (quatrocentos e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

6.3.9 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA" - HONORÁRIOS - 10º PAGAMENTO - 9º MÊS. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de honorários a J. Diniz Vieira & Associados, Lda, relativos à fiscalização da obra "Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Lugar de Gondelim, incluindo Remodelação Parcial da Rede de Água", no montante de 451,34 (quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) , acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:** -----

1 – Pedido de parecer para armazenagem de produtos derivados de petróleo, sito em S. Pedro de Alva – Aguieira – Gás, Gás Comércio de Derivados de Petróleo, Lda..-----

--- ----- Presente ao Executivo o pedido de parecer relativa à localização da instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo – Reservatório superficial de combustíveis líquidos para trasfega (gasóleo de aquecimento), com capacidade de 22000 litros, sito em S. Pedro de Alva, cujo requerente é Aguieira – Gás, Gás Comércio de Derivados de Petróleo, Lda.. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida localização.-----

2 – Aprovação do Orçamento da firma GRUNDFOS – Bombas Grundfos Portugal, S.A., referente a reparação da electrobomba do reservatório da Eirinha.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 20081941 da GRUNDFOS – Bombas Grundfos Portugal, S.A., referente a reparação da electrobomba do reservatório da Eirinha, no montante de 11.669,24€ (onze mil seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos).-----

3 - Aprovação de Orçamento da Areia Centro, referente a serviços prestados na Quinta de Carrazedos, no âmbito da candidatura “Implementação e dinamização de Percursos Pedestres no Concelho de Penacova” – Projecto Agris.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento da Areia Centro, no total de 8.647,26€ (oito mil seiscentos e quarenta e sete euros e vinte seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo o montante de 3.480,00€ (três mil quatrocentos e oitenta euros) para serviços de máquina de lagartas e 5.167,26€ (cinco mil cento e sessenta e sete euros e vinte seis cêntimos) para materiais (areia e brita), relativo a serviço efectuado na Quinta de Carrazedos, para abertura de caminhos, no âmbito da candidatura “Implementação e dinamização de Percursos Pedestres no Concelho de Penacova” – Projecto Agris.-----

--- ----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

-- ----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

-- ----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião.-----